



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO 010/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"ADITA O CONTRATO Nº 010/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA INB TELECOM EIRELI - EPP".

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **INB TELECOM EIRELI - EPP**, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 010/2017, pelo período de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, para a prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.

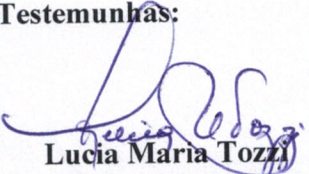
Balneário Pinhal/RS, 08 de janeiro de 2019.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


INB TELECOM EIRELI - EPP
CONTRATADA


VILSON GAVALDÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SSP/RS nº 9008649338


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792